LEI Nº 119/07

SÚMULA:- Revoga as Leis Municipais nºs 034/07, de 19/03/07 e 062/07, de 26/04/07, referente a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis Municipais nº 034/07, de 19/03/07 e 062/07, de 26/04/07, referente a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 16 dias do mês de julho de 2007.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito municipal